

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo
EscreventeLorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0241089-29

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

241.089

Ficha

01

Uberlândia - MG, 09 de junho de 2021

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Shopping Park, na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 6.611, constituído pelo **apartamento nº 1208**, localizado no 12º pavimento tipo, **Torre 01** do empreendimento denominado Univerdi Residence, com a área privativa coberta de 44,13m², área privativa descoberta de 3,93m², área de garagem descoberta de 10,80m², correspondendo à vaga 276, área comum de 30,4638m², área total de 89,3238m² e fração ideal de 0,003276616 do terreno constituído pelo lote nº 01A da quadra nº 10, que possui a área de 11.404,71m².

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 3130002390-7.

Registro anterior: Matrícula 222.597, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$23,64, TFJ.: R\$7,44, ISSQN.: R\$0,44, Total: R\$31,52 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Nº do Selo: EQN84395. Código de Segurança: 4666-7203-6433-6936.

AV-1-241.089- Protocolo nº 608.419, em 13 de maio de 2021, reapresentado em 27/05/2021- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 18.554, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Univerdi Residence. Emol.: R\$9,40, TFJ.: R\$2,96, ISSQN.: R\$0,18, Total: R\$12,54 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: EQN84395. Código de Segurança: 4666-7203-6433-6936. Em 09/06/2021.

Dou fé:

AV-2-241.089- Protocolo nº 608.419, em 13 de maio de 2021, reapresentado em 27/05/2021- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 11 de maio de 2024. Incorporação registrada em 09/06/2021, sob o R-5 da matrícula nº 222.597, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta do processo de incorporação registrado nesta Serventia, a existência de certidões positivas e certidão positiva com efeito de negativa em nome da incorporadora, mencionada na AV-6, da matrícula nº 222.597. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-7-222.597, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que imóvel desta matrícula enquadra-se no Programa Casa Verde e Amarela. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$9,40, TFJ.: R\$2,96, ISSQN.: R\$0,18, Total: R\$12,54 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: EQN84395. Código de Segurança: 4666-7203-6433-6936. Em 09/06/2021.

Dou fé:

R-3-241.089- Protocolo nº 623.898, em 19 de outubro de 2021- DEVEDORA/CONSTRUTORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro

Continua no verso.

Continua no verso.

continuação

CNM: 032136.2.0241089-29

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 31300023907, neste ato, representada por seus procuradores Edmil Adib Antonio, CPF 020.918.508-29, e Luciano Lopes da Silva, CPF 288.585.318-25, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 11/01/2021, no livro nº 2418 às fls. 046/047. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Gerson Bernardo Alves dos Santos, CPF 019.898.915-60, e Caroline Baptista Rodrigues, CPF 287.291.218-50. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, datado de São Paulo-SP, 30/07/2021, e do 1º Aditivo, datado de São Paulo-SP, 01/10/2021, a devedora dá à credora em **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R\$18.182.712,00 (estando incluídos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: VALOR E OBJETIVO: A Caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R\$10.909.627,20, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Univerdi Residence, que será composto de 320 unidades residenciais. Este contrato destina-se construção de 104 unidades autônomas, distribuídas na torre 01, denominado pela credora Módulo I. PRAZO DE CARÊNCIA: O prazo de carência do presente financiamento é de até 12 (doze) meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela Caixa, a partir da liberação da última parcela do financiamento. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: Expirado o prazo de carência fixado, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 (trinta e seis) meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização, acima mencionado, segue o seguinte regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuada neste contrato: a) Sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º e 12º mês do prazo de amortização; b) 2% ao ano, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre 13º e 24º mês do prazo de amortização; e, c) 3% ao ano, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre 25º e 36º mês do prazo de amortização. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora compromete-se a comprovar o início de obras em até 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato. E se obriga a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 36 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. O prazo acima deverá ser considerado diminuído em um (01) mês quando se tratar de operação com aquisição de

Continua na ficha 02

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0241089-29

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

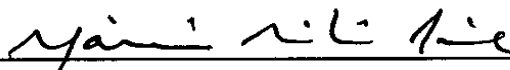
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

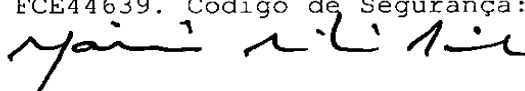
Matrícula

241.089

Ficha

02


Uberlândia - MG, 27 de outubro de 2021

terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. ENCARGOS DA DEVEDORA/CONSTRUTORA: Sobre o saldo devedor incidirá o encargo financeiro correspondente a 100% da taxa média diária do CDI (Certificados de Depósitos Interbancários), acrescido de sobrepreço de 5,4000% ao ano efetiva e 5,2708% ao ano nominal. A taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários- CDI, utilizada no reajuste do saldo devedor, é aquela divulgada pela CETIP- Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - e posicionada no quinto dia útil anterior à data de aplicação da correção. DURANTE A FASE DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA: a) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada, em se tratando de empreendimento comercial ou misto; Durante a fase da construção são devidos, a partir da data do primeiro desembolso, os encargos financeiros mensais acima mencionados. DURANTE A FASE DE AMORTIZAÇÃO/RETORNO: a) A devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura deste contrato, a parcela mensal de amortização (A) mais encargos financeiros acima mencionados. DURANTE A FASE DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA/RETORNO: a) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora. b) Tarifa de Administração Mensal- TA. DURANTE A FASE DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: a) Tarifa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações vinculadas ao empreendimento. b) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de acompanhamento do processo e Tarifa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso. c) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas vigentes, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 18/06/2021, em nome da devedora. Emolumentos cotados no R-9 da matrícula 222.597, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4517-9-38. Número do Selo: FCE44639. Código de Segurança: 7237-2064-0326-2524. Em 27/10/2021. Dou fé: 

Continua no verso.

continuação

CNM: 032136.2.0241089-29

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-241.089- Protocolo nº 664.167, em 08 de dezembro de 2022, reapresentado em 15/12/2022- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs 5 e 6, procede-se ao cancelamento do R-3-241.089. Emol.: R\$91,27, TFJ.: R\$28,40, ISSQN.: R\$1,72, Total: R\$121,39 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: GGX08360. Código de Segurança: 3707-3375-6933-5650. Em 20/12/2022. Dou fé:

R-5-241.089- Protocolo nº 664.167, em 08 de dezembro de 2022, reapresentado em 15/12/2022- Transmittente: MRV Engenharia e Participações S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 31.300.023.907, neste ato, representada por sua procuradora Nathalia Rodrigues Ferreira, CPF 090.960.376-69, ou Elen Damiana Silva, CPF 014.782.426-55, ou Tiago Faleiros da Silva, CPF 096.239.416-50, ou Aline de Andrade Pereira, CPF 059.554.076-77, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 14/06/2022, no livro nº 2521 às fls. 59/65. **ADQUIRENTE:** DIONE LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1985, estivador, carregador, embalador, CI MG-13.237.181-PC/MG, CPF 090.068.386-40, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Marques Rodrigues, 154, Shopping Park. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1553242-5, datado de 21/11/2022. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$204.800,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$8.221,15. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$52.818,76. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO: R\$18.904,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$204.800,00. ITBI no valor de R\$2.099,84, recolhido junto ao Banco Itaú, em data de 28/11/2022. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 09/09/2022, em nome da transmittente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 21/11/2022, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.192,04, TFJ.: R\$553,94, ISSQN.: R\$22,49, Total: R\$1.768,47 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: GGX08360. Código de Segurança: 3707-3375-6933-5650. Em 20/12/2022.

Dou fé:

R-6-241.089- Protocolo nº 664.167, em 08 de dezembro de 2022, reapresentado em 15/12/2022- Pelo contrato referido no R-5-241.089, o devedor fiduciante Dione Lourenço da Silva, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,

Continua na ficha 03

continuação

CNM: 032136.2.0241089-29

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

241.089

Ficha

03

Uberlândia - MG, 20 de dezembro de 2022

instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Sandra Lina Ferreira, CPF 740.263.486-87, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$133.077,24. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$218.400,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 21 - amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 5,00% - efetiva- 5,1161%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$746,04. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 22/12/2022. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$218.400,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como incorporadora, construtora/fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo devedor, MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.046,72, TFJ.: R\$486,37, ISSQN.: R\$19,75, Total: R\$1.552,84 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Número do Selo: GGX08360. Código de Segurança: 3707-3375-6933-5650. Em 20/12/2022. Dou fé:

AV-7-241.089- Protocolo nº 733.204, em 08 de novembro de 2024, reapresentado em 25/11/2024- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averb-se, a requerimento datado de 08/11/2024, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 23/10/2024, e conforme HABITE-SE Parcial nº 382/2024, de 26/09/2024, para constar o lançamento do prédio situado na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 6.611, também para a Rua Mario Jacob Yunes, nº 58 e Avenida Doutor Munir Tannus Abdalla, nº 115, com a área da unidade de 62,46m² (residencial) e com o valor venal da construção de R\$24.652,68. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0103-14-03-0003-0096. Emol.: R\$204,62, TFJ.: R\$78,85, ISSQN.: R\$3,86, Total: R\$287,33 - Qtd/Cod: 1/4148-3. Número do Selo: IIO02982. Código de Segurança: 9381-5440-8495-6636. Em 29/11/2024. Dou fé:

AV-8-241.089- Protocolo nº 733.204, em 08 de novembro de 2024, reapresentado em 25/11/2024- CND/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 51.213.23345/70-001, referente à área residencial

Continua no verso.

Continua no verso.

continuação

Continuação da matrícula

241.089

Ficha

03

CNM: 032136.2.0241089-29

multifamiliar de obra nova de 27.697,04m². Emol.: R\$12,58, TFJ.: R\$3,95, ISSQN.: R\$0,24, Total: R\$16,77 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: IIO02982. Código de Segurança: 9381-5440-8495-6636. Em 29/11/2024.

Dou fé:

AV-9-241.089- Protocolo nº 768.544, em 05 de novembro de 2025-
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 05/11/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Dione Lourenço da Silva, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$227.608,65. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$227.608,65. ITBI no valor de R\$4.552,17, recolhido junto à CEF, em data de 28/10/2025. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 03/09/2025; e, certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 13/11/2025, Nº Protocolo ITBI: 0.097.705/25-08. Emol.: R\$2.728,07, Recompe.: R\$205,34, TFJ.: R\$1.625,27, ISSQN.: R\$54,56, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$4.613,24 - Qtd/Cod: 1/4243-2. Número do Selo: JLR26440. Código de Segurança: 2178-9810-5196-3453. Em 19/11/2025. Dou fé:

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 241089. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 19 de novembro de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 Taxa de Fiscalização: R\$10,25 ISS R\$0,54 Valor final: R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis
Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: JLR26448
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7303.5311.6317.4321

Quantidade de atos praticados:1
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial
Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - ISS R\$ 0,54 - Valor final R\$39,79
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

